



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**Projeto de LEI Nº 07, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA PROMOVER CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OU DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE NOVOS CARGOS E CADASTRO RESERVA, QUE SÃO CRIADOS POR ESTA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover concurso público de provas ou de provas e títulos para provimento de novos cargos e cadastro reserva, que são criados por esta Lei (ANEXO), e que passam a integrar o Quadro Permanente de Servidores da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

**Parágrafo único.** Compete à Comissão Especial de Concurso Público, criada pelo Decreto nº 021, de 25 de setembro de 2023, programar, acompanhar, fiscalizar e executar as etapas do concurso público autorizado por esta Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias alocadas aos orçamentos de 2023 e 2024, do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, que poderão ser suplementadas por meio de créditos adicionais.

**Art. 3º** - Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público os órgãos da Administração Pública Municipal poderão efetuar contratações de pessoal por tempo determinado, até a conclusão do certame.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

**ANEXO**

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
FARMACÊUTICO	01	-	30 HS	ESTABELECIDA EM LEI
PROFESSOR NIVEL I	10	5	20 HS	ESTABELECIDA EM LEI
AGENTE ADMINISTRATIVO	10	5	30HS	SALARIO MINIMO
ASSISTENTE SOCIAL	09	-	30HS	R\$ 2.000,00
AOSG	10	5	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
ENCANADOR	02	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
ENFERMEIRO	04	1	44HS	ESTABELECIDA EM LEI
ENGENHEIROAGRONOMO	01	-	30HS	R\$ 1.700,00
FISIOTERAPEUTA	2	-	30HS	R\$ 2.000,00
PROFESSOR NIVEL II	10	05	20HS	ESTABELECIDA EM LEI
MOTORISTA	02	-	30HS	SALARIO MÍNIMO
ODONTOLOGO	02	-	30HS	R\$ 2.500,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	05	-	44HS	ESTABELECIDA EM LEI
NUTRICIONISTA	02	-	30HS	R\$ 2.500,00
TECNICO EM LABORATORIO	01	-	30HS	R\$ 2.000,00
TRATORISTA	02	-	30HS	SALARIO MÍNIMO
VIGIA	10	5	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
PSICOLOGO (A)	03	1		R\$ 2.000,00
FONOAUDIOLOGO	01	-	30HS	R\$ 2.200,00
TEC. AGRICOLA	01	-	30HS	R\$ 1.300,00
AGENTE COMUNITARIO	03	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	05	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – FACILITADOR DE APRENDIZAGEM	05	-	20HS	ESTABELECIDA EM LEI
ORIENTADOR SOCIAL	01	-	30HS	SALARIO MINIMO
EDUCADOR FISICO	01	-	30HS	R\$ 2.000,00
MECANICO	01	-	30HS	R\$ 1.400,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO  
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ATENDENTE FARMACIA BASICA	01	-	30HS	SALÁRIO MÍNIMO
TECNICO EM INFORMATICA	01	-	30HS	SALARIO MINIMO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	-	30HS	R\$ 2.500,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	01	-	30HS	SALARIO MINIMO
COORDENADOR CAPS	01	-	30HS	R\$ 2.000,00
TEC. EM FARMACIA POPULAR	01	-		SALARIO MINIMO
TECNICO EM CADASTRO DO NUCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	03	01	30 HS	SALARIO MINIMO
FISCAL DE TRIBUTOS	01	-	30HS	R\$ 1.500,00
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	02	-	30HS	R\$ 1.500,00

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

  
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal